



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1561

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 2026

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS



[camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)



[youtube.com/channel/UCtOEHKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEHKQjNz0yGVbLyibE5w)



[camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUVIDORIA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1723



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE

VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR

PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE

ADMA SANTANA (DC) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR

WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO



REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

**LEANDRO INÁCIO
ADMA SANTANA**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

**MARCELO ROSA
WENDEL LIMA**

MOBILIZA

**DITO XAREU
KAMILLA ROCHA**

PARTIDO LIBERAL - PL

**VINICIUS LINO
THIAGO GARROCHO**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**IZAC QUEIROZ
PROFESSOR LUCIANO
ANSELMO BIGOSI**

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

**TAINÁ COUTINHO
FELIX JULIATTI**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

PROCURADORA ESPECIAL	ROSANA PINHEIRO
1ª PROCURADORA ADJUNTA	KAMILLA ROCHA
2ª PROCURADORA ADJUNTA	TAINÁ COUTINHO

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

CORREGEDORA GERAL	KAMILA ROCHA
VICE-CORREGEDOR	VINÍCIUS LINO
MEMBROS TITULARES	LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA
MEMBROS SUPLENTE	MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0189/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 0430/2026 e AF nº 23/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa JADZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.381.980/0001-24, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de papel A4 para Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0188/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 0305/2026 e AF nº 20/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa DF PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 40.576.247/0001-05, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, estrutura metálica e serviço profissional de mestre de cerimônia para Sessão Solene em comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal, que será realizada pela Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0187/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 0304/2026 e AF nº 21/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 05.076.269/0001-75, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagem para a outorga na Sessão Solene em comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal, que será realizada pela Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0186/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 303/2026 e OS nº 22/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa WEDSON PAULINO FILHO ESCULTURA, CNPJ nº 06.207.608/0001-78, que tem como objeto a confecção e fornecimento de peças de esculturas "Guará De Ouro", para a outorga na Sessão Solene em comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0185/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de avaliar a qualidade das informações prestadas pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: SGUALDO CHIANELLI JUNIOR, DANILO LIMA COSTA, LUCAS FERNANDES BELARMINDO, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, TALIANE SANTOS SALOMÃO, LUCIMARA POTON PEREIRA MARTINS e VENILZA CAROLINA CAPELLI.

Parágrafo único – Os servidores: José Maria dos Santos, Maria da Penha Bastos e Miqueias Pereira Loyola, saíram desta comissão em 02/03/2026. A servidora Polyanna Silva dos Santos, saiu desta comissão em 24/03/2026. Os servidores: Alessandro Ferreira da Silva, Ana Carolina Costa da Silva, Audineia da Costa Fernandes, Jessica Peixoto, Lorena Ferreira Cunha Moura e Taliane Santos Salomão, entraram nesta comissão em 02/03/2026. O servidor: Washington de Jesus Almeida, entrou nesta comissão em 25/03/2026.

Art. 2º – A Comissão deverá avaliar o atendimento a todos itens que constituem exigências dos órgãos fiscalizadores, sobretudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a atualização em tempo real dos dados divulgados no sítio eletrônico institucional, a fim de garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 45% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0156/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0184/2026

DISPÕE SOBRE GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE PROCEDER A CONTINUIDADE DO ENVIO MENSAL DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta RFB/MTP Nº 03, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, e prorrogou o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para o 4º grupo de obrigados; de modo que o mencionado Sistema entrou em funcionamento na sua 3ª fase, em todos os Órgãos da Administração Pública, a partir de 22 de agosto de 2022, e os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador (4ª e última fase) deverão ser enviados mensalmente.

CONSIDERANDO o envio mensal da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF – e outras, na forma disciplinada no Manual de Orientação do e - Social, sendo imprescindível a participação de servidores de diversos setores desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, **Coordenador**; ADRIANA TRINDADE FERREIRA, **membro**; GEISA BARBOSA ANASTACIO, **membro**; MOAB DE BRITO SANTOS, **membro**; JOSE RICARDO BARBOSA RODRIGUES, **membro**; JOSE MARIA DOS SANTOS, **membro**; e POLYANNA SILVA DOS SANTOS, **membro**; para compor o Grupo de Trabalho do envio mensal do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – A servidora: Polyanna Silva dos Santos entrou nesta comissão em 22/04/2026. A servidora: Elizangela Xavier dos Santos, saiu desta comissão em 22/04/2026.

Art. 2º - Compete à Comissão de implantação do Sistema e-Social, dentre outras atribuições:

I - Propor medidas e recursos necessários à implantação e manutenção do e-Social no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari;

II - Coordenar as atividades relativas ao Programa;

III - Estudar melhorias e propô-las à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guarapari para implantá-las no módulo e-Social;

IV - Promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do Programa;

V - Sugerir treinamentos, campanhas e medidas organizacionais necessárias à implantação do Programa;

VI - Acompanhar as alterações dos manuais, o funcionamento do módulo e-Social que será implantado ao Sistema de Recursos Humanos e as possíveis situações de inconsistências durante seu uso e/ou envio de informações;

VII - Garantir a implantação total do Programa.



Art. 3º - O Grupo de Trabalho de continuidade do envio mensal do Sistema e-Social nesta Câmara Municipal de Guarapari deverá funcionar com os membros designados no artigo 1º, podendo ocorrer participação parcial de seus integrantes nas reuniões deliberativas, quando os assuntos a serem tratados forem pertinentes a uma área técnica específica.

Art. 4º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026; podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0135/2026.

Art. 9º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0183/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores: WELINGTON ALVES XAVIER; **Presidente**, SUZANA APARECIDA PEREIRA; **Secretário**; BRUNO FERNANDES DE AVILA; **membro**; ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS; **membro**; RAIANY ASTORI BUBACK; **membro**; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO; **membro**; DIOGO LOPES MACIEL; **membro**; EWERTON PEREIRA DE JESUS MAXIMINO; **membro**; LUCIMARA POTON PEREIRA MARTINS; **membro**; LYVIA ALVES PEREIRA DE MELO; **membro**; POLYANNA SILVA DOS SANTOS; **membro**; ROBERTA VIEIRA SIMOES PASSOS; **membro**; e WASHINGTON DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

Parágrafo único - A servidora: Polyanna Silva dos Santos, entrou nesta comissão em 22/04/2026.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0137/2026.

Art. 6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0182/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Polyanna Silva Dos Santos	Diretor de Compras, Contratos e Convênios	CCL-01
Leticia Vieira	Assessor Legislativo	CCL-10

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0181/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **TEREZINHA GONCALVES DE MATTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** – **CCL-10**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

quarta-feira, 13 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 1561

Página 10

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0180/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CCL-01**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0179/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA EM FUNÇÃO DE LIMITE DE VALOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

Considerando o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função de valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei do 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e, da outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminado:

I - RAYANNY DA SILVA.

II - DANILO STEHLING FERREIRA SILVA,

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STHEL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições desta equipe a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamentos nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 0138/2026.

Art. 8º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0178/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, e GILCEIA CRISTINA GOMES CORRADI, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STHEL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0133/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0177/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 10ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Capítulo IV da Lei nº 2.559/2005, e Portaria nº 1.415/2008 que Homologou a Norma de Serviço CMG nº 001/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: ALESSANDRO SILVA LEITE JUNIOR, **Presidente**; WENIA FREGONA DOS SANTOS CASTRO, **Secretário**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, **membro**; e MAURICIO CENA SOUZA NOBRE, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 10ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

Parágrafo único – O servidor: José Maria dos Santos, entrou nesta comissão em 02/03/2026. Os servidores: Ariano Nascimento dos Santos e Glauber dos Santos Corradi, saíram desta comissão em 24/03/2026.

§ 1º – Fica estabelecido o período de 23/02/2026 a 31/03/2026 para que os servidores efetivos protocolizem os requerimentos de progressão por cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento anexando cópia da documentação comprobatória.

§ 2º – O período para análise, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 2.559/2005, é compreendido entre 02/01/2024 a 01/01/2026.

Art.2º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 31/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art.3º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-08 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.4º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0136/2026.

Art.7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0176/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Temporária de Apoio às Atividades Plenárias (AAP), das atividades relativas ao exercício de 2026 da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LUCIANE NUNES DE SOUZA, **Presidente**; ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA GASPARINO, **membro**; PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro**; SUZANA APARECIDA PEREIRA, **membro**; ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, **membro**; MOAB DE BRITO SANTOS, **membro**; e PAULO MARCELO ALVES ROCHA, **membro**; e LORENA FERREIRA CUNHA MOURA, **membro**.

Art. 2º – A Comissão deverá auxiliar as Sessões Plenárias, sendo elas Ordinárias e/ou Extraordinárias, fornecendo apoio procedimental às atividades do legislativo, bem como assessorar a mesa diretora, em conjunto com as chefias de Gabinete da Presidência na elaboração da Ordem do dia das Sessões Plenárias e nas solenidades, audiências públicas, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo;

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0134/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0175/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução nº 644/2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos estudantes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES; para provimento de vagas de bolsas de estágio existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LEONARDO SIMÕES



BRANDÃO, presidente; ANDRE SILVA SANTOS; **membro,** AUDINEIA DA COSTA FERNANDES; **membro,** CLOVIS JOSE QUEIROZ; **membro,** MAGNEISLEY FERREIRA DOS SANTOS; **membro;** EWERTON PEREIRA DE JESUS, **membro,** MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA, **membro;** PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro;** WUDSON PEREIRA DA SILVA, **membro;** ALCIMARA BARROZO PEREGRINO SOARES; **membro,** ELAINE ALVES OLIVEIRA; **membro, e** WASHINGTON DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; **membro,**

Art. 2º – A seleção dos estudantes de nível superior e médio ocorrerá por meio de entrevista, após ter sido realizado o cadastro no site do CIEE/ES.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 25% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0132/2026.

Art. 8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0174/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;



RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD**: LUCIANE NUNES DE SOUZA, TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, ANDERSON DOS SANTOS DIAS, GIBSON MARCELINO PINTO, JESSICA PEIXOTO, JOAO ANGELO ASTORI MAIOLI, LEONARDO BARBOSA PEREIRA, KAMILA ALMEIDA GRASSI SILVA GOBBI, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, PATRICIA CASTRO DE PAULA, MARCUS VINICIUS PINHEIROS DOS SANTOS, ALESSANDRO SILVA LEITE JUNIOR, LORENA FERREIRA CUNHA MOURA, E ROBERTA VIEIRA SIMOES PASSOS.

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação Documental – CAD, dentre outras atribuições:

I – Revisar o Projeto de Gestão de Documentos proposto pela empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA, e, indicar aos gestores quais medidas a serem adotadas para cumprimento das atividades propostas, dentre elas, a publicação do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a publicação da Tabela de Temporalidade Documental (TTD);

II - Conferir a documentação relacionada para descarte, resultante do contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda;

III – Providenciar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nos moldes estabelecidos pela legislação pertinente;

IV – Providenciar o Edital de Eliminação de Documentos na forma da lei;

V – Supervisionar a eliminação dos documentos após a publicação do edital, em todas as suas etapas e de acordo com as regras vigentes.

VI – Fazer o registro fotográfico em todas as etapas do trabalho da comissão, em especial, durante o processo de eliminação dos documentos.

VII – Desenvolver outras atividades correlatas para fiel cumprimento dos trabalhos da comissão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.5º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131/2026.

Art.8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0173/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a organização, transparência e eficiência da legislação municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria-Geral da Mesa, que sugere a criação de uma Comissão/Grupo de Trabalho destinado à consolidação das leis desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a consolidação das leis é um instrumento essencial para garantir a clareza e organização do ordenamento jurídico, reunindo em um único diploma legal as normas que tratam de uma mesma matéria, facilitando sua consulta e promovendo maior acessibilidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelecem as diretrizes e procedimentos para a consolidação da legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a referida Comissão com servidores dedicados às mencionadas tarefas, de modo a garantir a eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados para desenvolver os trabalhos de forma gradual e organizada: – Ingrid Barroso De Oliveira Nascimento - **presidente**; Marcia Severnini Da Vitoria Gaigher – **vice-presidente**; Gibson Marcelino Pinto – **membro**; Paulo Marcelo Alves Rocha – **membro**; e Breno Miliorini do Amaral – **membro**.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar um cronograma de trabalho, estabelecendo prazos para cada etapa do processo de consolidação legislativa, garantindo a eficiência e a qualidade dos resultados.

Art. 3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0130/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0172/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; DIOGO LOPES MACIEL, **membro**; MARCELO DELA FINA INACIO, **membro**; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; JOSE LUIZ SUELA, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro**; e VICTOR CAPELLI SOUZA; **membro**; para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 129/2026

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0171/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ILDA VIEIRA DAS NEVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE NÍVEL ESTRATÉGICO– CCL-03**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0170/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CCL-10**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0169/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Alexandre Fernandes Merencio	Gerente de Apoio Técnico -Jurídico	CCL-04
Breno Miliorini Do Amaral	Assessor Especial De Nível Estratégico	CCL-03
Catarina Maria Volkens Robers	Supervisor de Gestão Documental e Apoio Administrativo	CCL-08
Claudio Laiber	Coordenador Especial Das Comissões Parlamentares e Corregedoria	CCL-05
Geilson Monteiro Mateus	Coordenador Especial Das Comissões Parlamentares e Corregedoria	CCL-05
Irlan Sousa De Oliveira	Assessor Especial De Nível Estratégico	CCL-03
Izabela Thuler Rocha Campana	Coordenador Especial de Gestão Administrativa	CCL-05
Juliana Do Nascimento	Assessor Especial De Nível Estratégico	CCL-03
Lyvia Alves Pereira De Melo	Supervisor De Gestão Documental e Apoio Administrativo	CCL-08
Nilo Silva Filho	Coordenador De Taquigrafia Parlamentar	CCL-07
Regilane Silva Barreto	Coordenador Especial De Gestão Administrativa	CCL-05
Terezinha Goncalves De Mattos	Assessor Legislativo	CCL-10
Tiago Ravaiani Xavier	Subdiretor de Comissões Parlamentares	CCL-04
Venilza Carolina Capelli	Chefe Adjunto De Gabinete da Presidência	CCL-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0168/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Gilcimar Pereira Dos Santos	Assessor Legislativo	CCL-10
Renata Monteiro Nogueira	Assessor Especial De Nivel Estratégico	CCL- 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0167/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Fabiano Ferreira Da Silva	Assessor Especial De Nivel Estratégico	CCL-03
Karla Monique Rangel De Faria	Coordenador Especial De Gestão Administrativa	CCL-05
Lana Simoes Vasco De Almeida	Gerente De Apoio Tecnico - Jurídico	CCL-04
Luiz Claudio Sant Ana Santos	Coordenador De Publicidade Institucional	CCL-07
Mateus Andrade Saraiva	Assessor Especial De Nivel Estratégico	CCL-03
Matheus Carnetti Caetano	Supervisor De Gestao Documental e Apoio Administrativo	CCL-08



Murilo Machado Carpaneda Dias	Supervisor De Gestao Documental e Apoio Administrativo	CCL-08
Renata Santiago Ribeiro	Chefe Adjunto De Gabinete da Presidência	CCL-04
Romildo Seibert Scalzer	Supervisor De Gestao Documental e Apoio Administrativo	CCL-08
Tairine Tatiana Prestes	Assessor Especial De Nivel Estratégico	CCL-03
Thais Santos Benevides Helmer	Assessor De Fiscalizacao E de Relações Institucionais e Comunitárias	CCL-03
Victor Dos Santos Mattos	Coordenador Especial Das Comissões Parlamentares e Corregedoria	CCL-05
Wilza Helena Da Silva Moreira	Coordenador Especial De Gestão Administrativa	CCL-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0166/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
032566	MAURICIO CENA SOUZA NOBRE	04/05/2026 a 02/06/2026
034087	RAIANY ASTORI BUBACK	04/05/2026 a 02/06/2026
034287	SUZANA APARECIDA PEREIRA	04/05/2026 a 02/06/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0165/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, matrícula nº 034416, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 883/2026, OS nº 18/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.780/0001-00 que tem como objeto participação na "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0164/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, matrícula nº 034416, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1005/2026, OS nº 19/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33 que tem como objeto participação no curso "Gestão Estratégica de Projetos, Processos e Riscos no Setor Público: Transformando Desafios em Resultados", a ser realizado nos dias 27 a 29 de abril de 2026, na cidade de Rio de Janeiro/RJ; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.



Câmara Municipal de Guarapari, 16 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0163/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2026, e Processo Administrativo nº 398/2026; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa HORTIFRUTI M & A LTDA, CNPJ 32.244.241/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo (Gênero alimentício: café em pó e açúcar cristal), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2026; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0162/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor VITÓRIA PEREIRA LINS, matrícula nº 034392, para exercer a função de Fiscal da OS nº 17/2026, do processo administrativo de nº 1013/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa DPCC – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.639.832/0001-31, que tem como objeto participação no curso "Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade" a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, em Vitória/ES;; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0161/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DANILO LIMA COSTA, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 03/2026, do processo administrativo de nº 122/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa LEONARDO BAPTISTA HUPP 09680426785, CNPJ: 41.342.508/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de arranjos de flores naturais, para ornamentação das sessões solenes a serem realizadas pela Câmara Municipal de Guarapari no decorrer do exercício de 2026; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0160/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, matrícula nº 034416, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 740/2026, OS nº 12/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60, que tem como objeto participação no curso "Modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno,; Diagnóstico, Adequações e Atuaiações para 2026", a ser realizado nos dias 07 a 10/04/2026, na cidade de Belo Horizonte/MG; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0159/2026

DISPÕE SOBRE AJUSTE NO VALOR DE AUXILIO TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 1.068/2026, de 20 de março de 2026, que altera o § 5º da Resolução nº 644/2023, e entrou em vigor em 01 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 104/2026, de 26 de fevereiro de 2026, que reajustou a tarifa do transporte coletivo regular do Município de Guarapari, fixando o valor unitário em R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e entrou em vigor em 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar o valor do auxílio transporte para o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), por dia estagiado, conforme tabela tarifária municipal em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0158/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO LOPES MACIEL, matrícula nº 034346, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 001 referente ao Contrato nº 014/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA/GOIN TECNOLOGIA, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet, na modalidade ip-internet protocol (link dedicado), visando acessos permanentes e completos para a sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES e prédio anexo, com mínima garantia de 100 mbps, full duplex, por meio de fibra óptica, contemplando suporte técnico, fornecimento, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.856/2022.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01de Abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0157/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO LOPES MACIEL, matrícula nº 034346, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 12/2025, e Processo Administrativo nº 2296/2025; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa AMPLA SERVICES LTDA, CNPJ Nº 10.266.491/0001-70, que tem como objeto prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos (exceto papéis), para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.643/2025.



Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0156/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de avaliar a qualidade das informações prestadas pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: SERGIO LIBRELATO DALMAGRO, SGUALDO CHIANELLI JUNIOR, TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, DANILO LIMA COSTA, ELAINE ALVES OLIVEIRA, KARLA MONIQUE RANGEL DE FÁRIA, LUCAS FERNANDES BELARMINDO, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, AUDINEIA DA COSTA FERNANDES, JESSICA PEIXOTO, LORENA FERREIRA CUNHA MOURA, TALIANE SANTOS SALOMÃO e WASHINGTON DE JESUS ALMEIDA

Parágrafo único – Os servidores: José Maria dos Santos, Maria da Penha Bastos e Miqueias Pereira Loyola, saíram desta comissão em 02/03/2026. A servidora Polyanna Silva dos Santos, saiu desta comissão em 24/03/2026. O servidores: Alessandro Ferreira da Silva, Ana Carolina Costa da Silva, Audineia da Costa Fernandes, Jessica Peixoto, Lorena Ferreira Cunha Moura e Taliane Santos Salomão, entraram nesta comissão em 02/03/2026. O servidor: Washington de Jesus Almeida, entrou nesta comissão em 25/03/2026.

Art. 2º – A Comissão deverá avaliar o atendimento a todos itens que constituem exigências dos órgãos fiscalizadores, sobretudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a atualização em tempo real dos dados divulgados no sítio eletrônico institucional, a fim de garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 45% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 25/03/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0155/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 918/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Samuel de Almeida Junio	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0154/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 919/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Silvio Stein	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0153/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0847/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Davi Vieira Cordeiro	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0152/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0780/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
------------------	-------	------



Marcelo Sant Anna Pereira	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
---------------------------	---------------------------------------	-------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0151/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ADMA SILVA SANTANA STRELOW**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0915/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Marlon Bissa de Lima	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0150/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCELO NASCIMENTO ROSA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0872/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:



Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Raiani Silva Garcia	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0149/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO BATISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0928/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Thiago Paterlini Monjardim	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0148/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO BATISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0757/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Dinalva Fernandes da Silva	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0147/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0754/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Alexandre Fernandes Merêncio	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0146/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **VINICIUS LINO NASCIMENTO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0887/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Paulo Vitor Silva Chagas	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0145/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FELIX TADEU JULIATTI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0830/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Lucio Moreira Andrade	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01
Thamirez Rebonato Diniz	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
Suelen Inácio Pacheco de Oliveira	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI



Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0144/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0903/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Elis Claudia Nascimento de Almeida e Souza	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Nelson Garcia Vieira	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0143/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **IZAC QUEIROZ DE JESUS**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0901/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Igor dos Santos Queiroz	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-05

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI



Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0142/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 02/2026, e Processo Administrativo nº 169/2026; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa JOSÉ ALVES LINHARES (ZÉ DO GÁS), CNPJ 47.200.288/0001-01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg (modelo P13), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2026; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI
Presidente

WENDEL LIMA
1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA
2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO
1ª Secretária

OLDAIR ROSSI
2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS
Controlador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA
Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

LEONARDO SIMÕES BRANDÃO
Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação